



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 141/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado o calçamento na rua que dá acesso aos Gratz, localizada no bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA: A ausência de calçamento causa inúmeros transtornos, por ser estreita e em período chuvoso o acesso fica sem condições de uso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de agosto de 2022.


VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador


OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora


RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador


JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

